



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 117/86


Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE LAURA VICUNÃ.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública a "Creche Laura Vicunã", localizada na Avenida T-2, nesta cidade de Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT
Em, 24 de Junho de 1986.


EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.